



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÃO****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 058/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Pneus e Câmaras de Ar, para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Educação, A. Social e Gabinete.

TIPO: Menor Preço por Item.

VIGÊNCIA DA ATA: Até 31/12/2020.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para o fornecimento é de R\$ 181.349,17

DATA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2020, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com), portal da transparência, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 30 de julho de 2020.

**CLOVIS DE S. LIMA**

Pregoeiro - Decreto 073/2020

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 103/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 056/2020, cujo objeto é a aquisição de alimentos hortifrúti, granjeiro, carnes e leite para atender no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência para atendimento da secretaria municipal de assistência social do município.

Empresa vencedora: **B. A. MARQUES & CIA LTDA** com valor total de **R\$ 48.636,78 (quarenta e oito mil seiscientos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos);**

Deodápolis - MS, 31 de julho de 2020.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 103/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 056/2020, cujo objeto é a aquisição de alimentos hortifrúti, granjeiro, carnes e leite para atender no serviço de pro-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

teção social especial para pessoas com deficiência para atendimento da secretaria municipal de assistência social do município.

Deodápolis - MS, 31 de julho de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 164/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020**

*Instaura Sindicância nº 06/2020 e constitui Comissão de Sindicância objetivando apurar a eventual irregularidade administrativa mencionada no ofício nº 90/2020/SEMUS, e dá outras providências.*

**VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, o ofício nº 090/2020/SEMUS, informado no dia 25 de junho de 2020 para apurar a eventual irregularidade administrativa com relação aos fatos.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

### **RESOLVE**

Art. 1º Instaurar Sindicância nº 06/2020, para apuração de eventual irregularidade administrativa com relação aos fatos objeto do ofício nº 090/2020-SEMUS, informado no dia 25 de junho de 2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores: LUCIANA LISSONI DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 499/01, que a presidirá; SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01 e CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes e ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01 e MARIA DO CARMO DIAS R. DA CUNHA – Dentista – matrícula 104/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2020.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal de Deodápolis**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS****PORTARIA Nº 001/2020/AGEMTRA DE 31 DE JULHO DE 2020.**

**“Dispõe sobre o Credenciamento de Policiais Militares a exercer a função de Agentes de operação e fiscalização de Trânsito do Município de Deodápolis, que menciona e dá outras providências”.**

**MARLEI MENDES APARICIO MOREIRA DOS SANTOS**, Diretora Presidente da Agência Municipal de Trânsito (AGEMTRA) de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, em especial prevista no artigo 3º, inciso V, VI, VII, VIII, IX e XVI da Lei nº. 709 do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º**- Credenciar Policiais Militares a exercer a função de Agentes de operação e fiscalização de trânsito do Município de Deodápolis.

**ARTIGO 2º**- Ficam Credenciados como **Agentes de operação e fiscalização de trânsito** do Município de Deodápolis/MS os Policiais Militares abaixo:

3º Sgt PM Silas Arrieiro Alves- Mat. 83938021

Cb PM Emerson Bigas Pereira- Mat. 130239022

Cb PM Leandro Rosa de Souza- Mat. 234021

Cb PM Flavio Jara do Nascimento- Mat.106202021

**ARTIGO 3º**- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Agência Municipal de Trânsito de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2020.

**Marlei Mendes Aparicio Moreira dos Santos**  
Diretora Presidente



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## AMHAD

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



**SEMA**  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social, Habitação e  
Cidadania



A AMHAD está republicando por incorreção.

## NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Tendo em vista a ausência de endereço na matrícula, notificamos espólio de **BRAULIO DOS REIS**, inscrito no CPF nº 005.769.051-00, proprietário dos imóveis/lote abaixo relacionado que constam na **Matrícula nº 8.226(quadra 06 lote 06). Matrícula nº 8.227(quadra 06 lote 07). Matrícula nº 8.228(quadra 06 lote 08). Matrícula nº 8.229(quadra 06 lote 09). Matrícula nº 8.230(quadra 06 lote 10). Matrícula nº 1.029(quadra 18 lote 18). Matrícula nº 1.624(quadra 22 lote 17)** – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Deodápolis, nos termos do artigo 31, §1º e §5º, da Lei 13.465/2017, a requerimento dos interessados, **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS PRIOR** e sua esposa **NEUZELI FERREIRA PRIOR**, que iniciamos a regularização fundiária dos imóveis/lotes que fazem parte da referida matrícula em favor dos solicitantes supracitados.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente  
AMHAD

Deodápolis-MS, 31 de Julho de 2020.

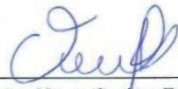
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS  
Fone: (67) 3448-1925 - Site: www.deodapolis.ms.gov.br

A AMHAD está republicando por incorreção.

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos espólio de BRÁULIO DOS REIS, RG nº 206.165 SSP/MT, inscrito no CPF nº 005.769.051-00, **proprietário** do Lote 08 e 09 da Quadra 06 da matrícula nº 8.228 e 8.229, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 06, Lote 10, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de andrade ,nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Avenida Genário da Costa Matos, s/nº, Quadra 06 Lote 10, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.



Victor Hugo Omjito Franco  
Diretor Presidente  
AMHAD

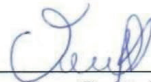
Deodápolis /MS, 31 de Julho de 2020.

A AMHAD está republicando por incorreção.

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos, **MARIA NAZARE DE SOUZA E SOUZA**, RG nº 408.175 MS, inscrito no CPF nº 572487291-91, residente e domiciliado município de Deodápolis - MS, **proprietária** de parte Lote 03 Quadra 06 da matrícula nº 1.773, **SERGIO HIDAUGO CAIRES**, RG nº 37.525.823-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 206.445.478-04, residente e domiciliado município de Deodápolis - MS, **proprietário** de parte do Lote 03 Quadra 06 da matrícula 4.796, **OSVALDO KLEM**, RG nº 3615343-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 489.836.919-72, residente e domiciliado município de Deodápolis - MS, **proprietário** de parte do Lote 04 Quadra 06 da matrícula 1.303, **MARIA NAZARE DE SOUZA E SOUZA**, RG nº 408.175 SSP/MS, inscrito no CPF nº 572.487.291-91, residente e domiciliado município de Deodápolis - MS, **proprietária** de parte do Lote 04 Quadra 06 da matrícula 1.774, **espólio de BRÁULIO DOS REIS**, RG nº 206.165 SSP/MT, inscrito no CPF nº 005.769.051-00, **proprietária** do Lote 06 e 09 Quadra 06 da matrícula 8.226 e 8.229, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 06 Lote 07, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de andrade, nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Avenida Genário da Costa Matos, s/nº, Quadra 06 Lote 07, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.



Victor Hugo Omotto Franco  
Diretor Presidente  
AMHAD

Deodápolis /MS, 31 de Julho de 2020.

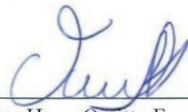
Página 1 de 2

A AMHAD está republicando por incorreção.

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos, **espólio de BRÁULIO DOS REIS**, RG nº 206.165 SSP/MT, inscrito no CPF nº 005.769.051-00, **proprietário** do Lote 06, 09 e 10 Quadra 06 da matrícula nº 8.226, 8.229 e 8.230, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 06 Lote 08, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de Andrade, nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Avenida Genário da Costa Matos, s/nº, Quadra 06 Lote 08, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.



Victor Hugo Ômitto Franco  
Diretor Presidente  
AMHAD

Deodápolis /MS, 31 de Julho de 2020.

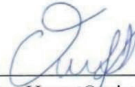


A AMHAD está republicando por incorreção.

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos espólio de **BRÁULIO DOS REIS**, RG nº206.165 SSP/MT, inscrito no CPF nº 005.769.051-00, **proprietário** do Lote 06,08 e 10 quadra 06 da matrícula 8.226, 8.228 e 8.230, **ELIZETE CASTRO DE SOUZA COSTA** RG nº 001.216.592 MS, inscrito no CPF nº 907.714.191-04, residente e domiciliado município de Deodápolis - MS, **proprietária** do Lote 07 Quadra 06 da matrícula nº6. 695, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 06 Lote 09, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de andrade ,nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Avenida Genário da Costa Matos, s/nº, Quadra 06 Lote 09, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.



Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente  
AMHAD

Deodápolis /MS, 31 de Julho de 2020.

A AMHAD está republicando por incorreção.

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos **Brasil TELECON S.A.**, inscrito no CNPJ nº03.466.521/000-27 proprietário do Lote 16 da quadra 22 da matrícula nº 1.060, **FLÁVIO RANGEL DE SOUZA MARTIN**, inscrito no CPF nº 88.476.671-00, proprietário do lote 18-A da quadra 22 da matrícula 4.938 residente e domiciliado em Deodápolis, MS, **ADEMIR MEDEIROS PACHECO**, inscrito no CPF nº301.517.249-20, proprietário do lote 18-B da quadra 22 da matrícula 4.939 e espólio de **DEODATO LEONARDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 028.598.311-34, proprietário do lote 11 da quadra 22, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 22 Lote 17, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de Andrade, nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito na rua José Crispiniano da rocha, s/nº, Quadra 22 Lote 17, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.



Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente  
AMHAD

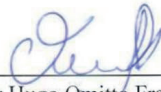
Deodápolis /MS, 31 de Julho de 2020.

A AMHAD está republicando por incorreção.

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos espólio de **Deodato Leonardo da Silva**, inscrito no CPF nº 028.598.311-34, **proprietário** do Lote 01 Quadra 06, **DEVANIR DIAS NUNES**, RG nº 310872 SSP/MS, inscrito no CPF nº 312.526.561-49, residente e domiciliado município de Deodápolis - MS, **proprietário** do Lote 02 Quadra 06 da matrícula 1.572, **ELIZETE CASTRO DE SOUZA COSTA**, RG nº 001.216.592 SSP/MS, inscrito no CPF nº 907.714.191-04, residente e domiciliado no município de Deodápolis - MS, **proprietária** do Lote 07 Quadra 06 da matrícula 6.695 e espólio de **BRÁULIO DOS REIS**, RG nº 206.165 SSP/MT, inscrito no CPF nº 005.769.051-00, **proprietário** do Lote 08 Quadra 06 da matrícula 8.228, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 06 Lote 06, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de Andrade, nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito Avenida Genário da Costa Matos, s/nº, Quadra 06 Lote 06, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.



Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente  
AMHAD

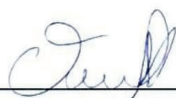
Deodápolis /MS, 31 de Julho de 2020.

A AMHAD está republicando por incorreção.

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos **JOSE APARECIDO DA SILVA GUEVARRA**, inscrito no CPF nº 208.911.051-15, proprietário do Lote 11 da quadra 18 da matrícula nº 3.168 e **NELICE DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 818.719.881-87, proprietário do lote 17 da quadra 18 da matrícula 3.166 residente e domiciliado em Deodápolis, MS, **confrontante** com o lote/terreno situado na Quadra 18 Lote 18, que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, o Sr. **José Arnaldo dos Santos Prior**, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG nº 409.937 SSP/MS, inscrita no CPF nº 437.195.381-68, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, na Avenida Osmir de andrade ,nº 206, está iniciando a regularização fundiária de um lote/terreno sito na rua Pedro augusto de oliveira, s/nº, Quadra 18 Lote 18, Deodápolis - MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.



Victor Hugo Omílio Franco  
Diretor Presidente  
AMHAD

Deodápolis /MS, 31 de Julho de 2020.

**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - REURB**

Conforme requerimento iniciasse a regularização fundiária em favor do senhor, **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS PRIOR** e sua esposa **NEUZELI FERREIRA PRIOR**, dos lotes 06 (seis) matrícula nº 8.228, 07 (sete) matrícula nº 8.227, 08 (oito) matrícula nº 8.228, 09 (nove), matrícula nº 8.229 e 10 (dez) matrícula nº 8.230 da quadra 06, lote 17 (dezesete) quadra 22 (vinte e dois) matrícula nº 1.624 e lote 18 (dezoito) da quadra 18 (dezoito) matrícula 1.029.

Em cumprimento a lei 695/1, art. 24, parágrafo 1º, **notificamos terceiros eventuais interessados**, para querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias contado a data da publicação desta notificação.



Victor Hugo Omitto Franco  
Diretor Presidente  
AMHAD

Deodápolis/MS, 31 de julho de 2020.

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2020.**

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 27/07/2020 DO LEGISLATIVO, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL QUE: 'ESTABELECE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PARA FINS DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PREVISTO NO ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 27/NOVEMBRO/2018'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 002/20 DE TODOS OS VEREADORES À MERCEARIA MACAÚBA NA PESSOA DE SEU PROPRIETÁRIO SENHOR SIDINEI ROCHA DE ABREU, POR MÉRITOS QUANTO A CONTRIBUIÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE DEODÁPOLIS-MS.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 013/20 DO VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES SOLICITANDO DO PREFEITO MUNICIPAL CÓPIAS DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS TANTO OS EXECUTADOS QUANTO OS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, BEM COMO OS PROCESSOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO MO EXERCÍCIO DE 2020 ATÉ A PRESENTE DATA.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 014/20 DO VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES QUE SOLICITA DO PREFEITO MUNICIPAL CÓPIA DO DECRETO QUE DETERMINA 'CALAMIDADE PÚBLICA', FACE A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 018/20 DOS VEREADORES EDMILSON PRATES DE SOUZA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MÁRCIO TELES PEREIRA E GIVALDO SANTOS OLIVEIRA QUE SOLICITAM DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ESTENDA ATÉ ÀS 20:00 HORAS O TOQUE DE RECOLHER E TAMBÉM LIBERE O RETORNO DA FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS DE DEODÁPOLIS-MS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 019/20 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE SOLICITA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE AUTORIZE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA PREFEITURA FAZER DOIS QUEBRA MOLAS NA RUA PARÁ UM DEFRENTE A RESIDÊNCIA DO SENHOR JOSÉ VITURINO E OUTRO NAS IMEDIAÇÕES DA CRECHE MUNICIPAL.

VER.GILBERTO DIAS GUIMARÃES-PRESIDENTE